



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA IPEM-MG Nº 062 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Reinstitui Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais IPEM-MG

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e na Portaria 020/2018 de 15 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam reinstituídas as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG nos termos da Portaria nº 032 de 25 de abril de 2018 e Portaria nº 077 de 25 de outubro de 2018.

§ 1º - Fica prorrogado, por um período avaliatório, o mandato dos membros nos termos da Portaria 020/2018 de 15 de março de 2018, para atuar na avaliação dos servidores em exercício no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG no período avaliatório 2019.

§ 2º - Cada Comissão de Avaliação é formada por 2 membros, sendo a chefia imediata membro obrigatório, observando-se as regras para composição contidas no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

§ 3º - A Comissão de Recursos é composta por 3 membros, conforme art. 18 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 34 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

§ 4º - A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sitio eletrônico do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG www.ipem.mg.gov.br, no link servidor> Recursos Humanos> Comissão de Avaliação e/ou nos quadros de avisos a partir de 04/11/2019.

Art. 2º - Devido a servidores que passaram a ocupar o cargo de chefia, disposição de servidor, às exonerações, demissões, mudança da área técnica para a área administrativa e aposentadorias de alguns servidores que faziam parte das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no ano de 2018, foi necessário a convocação de suplentes e a realização de eleição unindo regionais e gerências que não possuem número de servidores suficientes para compor as comissões para o ano de 2019, considerando os seguintes critérios:

§ 1º Convocação de suplentes eleitos na eleição de 2018, para substituir suplentes e membros das comissões das Gerências da Área Técnica Sede-Contagem, Gerências da Área Administrativa Sede-Contagem e das Regionais de Uberlândia, Uberaba e Patos de Minas.

§ 2º Realização de eleição para montar uma comissão para as Regionais de Pouso Alegre e Varginha, e uma comissão para a Gerência de Registro de Empresas e Fiscalização e Verificação Compulsória.

§ 3º Devido à impossibilidade de realização de eleição na Regional de Passos, foi convocado um servidor da regional para suplente.

Art.3º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de outubro de 2019

ROBERTO GERALDO DA SILVA

Diretor-Geral do IPEM-MG

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO INDIVIDUAL E AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO 2019

REGIONAL DE BELO HORIZONTE

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	João Feliciano Campos Moreira	masp:	1052285-2
Suplente:	Artur Eduardo Silva de Magalhães	masp:	1051964-3
Suplente:	Petrônio Calonge Santana	masp:	1147834-4
Suplente:	Schubert de Matos Pereira	masp:	1162188-5

REGIONAL DE CARATINGA

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Wenderson Ramos de Almeida	masp:	1012160-6
Suplente:	Lindemberg Hausmam Mascarenhas	masp:	1151671-3
Suplente:	Wanderson Alves de Oliveira	masp:	882888-1

REGIONAL DE CURVELO

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Carlos Alberto Mariz	masp:	0903713-6
Suplente:	Grace de Oliveira Silva	masp:	1348812-7
Suplente:	Marco Aurélio Fernandes dos Reis Junior	masp:	1344671-1

REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Pablo Ribeiro Veloso de Andrade	masp:	1361357-5
Suplente:	Luiz Augusto Ferreira do Nascimento	masp:	1148693-3
Suplente:	Peterson Loureiro Borba	masp:	1008630-4

REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES

Membro 1:	Chefia imediata		
-----------	-----------------	--	--

Membro 2:	Jamerson Azevedo de Oliveira	masp:	1216848-0
Suplente:	Maria Aparecida da Cruz	masp:	1008847-4

REGIONAL DE JUIZ DE FORA

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Anderson de Oliveira	masp:	1164217-0
Suplente:	Jean Carlos de Freitas	masp:	1164253-5
Suplente:	Oryan Rodrigues de Barros Neto	masp:	1348887-9

REGIONAL DE MONTES CLAROS

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Adivani Rodrigues de Moura Júnior	masp:	1237450-0
Suplente:	Hugo Leandro dos Santos Oliveira	masp:	1232668-2

REGIONAL DE PASSOS

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	João Batista de Freitas	masp:	1052278-7
Suplente:	Lucas dos Reis Silva	masp:	1348945-5

REGIONAL DE POUSO ALEGRE E VARGINHA

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Fernando Marques da Silva	masp:	1148813-7
Suplente:	Jorge Miguel Silva Arcanjo	masp:	1364457-0
Suplente:	Joaquim Eduardo Viana de Souza	masp:	1052294-4

REGIONAL DE UBERLÂNDIA, UBERABA E PATOS DE MINAS

Membro 1:	Gerente Regional		
Membro 2:	Anderson Luis da Silva	masp:	1158781-3
Suplente:	Luiz Ernane Martins Ferreira	masp:	1052478-3
Suplente:	Adriano Carlos da Silva	masp:	1158344-0
Suplente:	Marcos Nogueira Napolitano	masp:	1349078-4

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E GERÊNCIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Danielle Pâmela Alves	masp:	1219861-0
Suplente:	Maria Aparecida Martins Cota	masp:	1052557-4
Suplente:	Rosângela do Vale Bastos Amaral	masp:	1052675-4
Suplente:	Areli Antônio Moreira	masp:	1052764-6

GERÊNCIAS DA ÁREA TÉCNICA DA SEDE-CONTAGEM

Membro 1:	Gerente Regional		
Membro 2:	Richardson Mendes das Graças do Nascimento	masp:	1158733-4
Suplente:	Gilmar de Souza Coelho	masp:	1052801-6
Suplente:	Felipe Antônio Andrade de Oliveira	masp:	1052319-9
Suplente:	Maurício Luciano Barreto Sette	masp:	1052627-5

GERÊNCIAS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEDE - CONTAGEM

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Regina Souza de Paula Aquino	masp:	1159755-6
Suplente:	Gabriela Carneiro Lima	masp:	1131127-1
Suplente:	Marcelo Ferreira Campos	masp:	800670-2
Suplente:	Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães	masp:	1177311-6

COMISSÃO DE RECURSOS

Membro 1:	Maria do Carmo Aparecida Lara Araújo	masp:	1072616-4
Membro 2:	Helena Silva Barbosa	masp:	1368434-5
Membro 3:	Maria Valéria Chagas de Oliveira	masp:	1061298-4
Suplente:	Elizete dos Santos	masp:	1052148-2

EXTRATO DA PORTARIA IPEM/MG Nº 62 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade – IPEM/MG no uso de suas atribuições legais Resolve: reinstituir e prorrogar por um período avaliatório as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade – IPEM/MG no período avaliatório de 2019. A Portaria completa, a composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico www.ipem.mg.gov.br, no link servidor> Recursos Humanos> Comissão de Avaliação e/ou nos quadros de avisos a partir de 04/11/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/10/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8662998** e o código CRC **8A75CBE1**.

Referência: Processo nº 2330.01.0002310/2019-48

SEI nº 8662998